



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.508 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 2.212 de 19 de Janeiro de 2015 que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa e cargos da Câmara Municipal de Ibiá”, notadamente para alterar o número de vagas para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ibiá e, dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ibiá, por meio de seus representantes, aprovou e, eu, Prefeita Municipal de Ibiá, sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal Nº 2.212/2015, notadamente para, alterar o número de vagas constantes para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ibiá, o qual passará a ter 02 (duas) vagas, mantendo-se as demais disposições sem alteração.

**Art. 2º** - As despesas provenientes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2022.

**Ibiá/MG, 15 de Outubro de 2021**

**Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva**

**Prefeita Municipal**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

## **ANEXO III**

### **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| <b>DENOMINAÇÃO</b>       | <b>SÍMBOLO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VENCIMENTO</b>   |
|--------------------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Assessor Jurídico</b> | <b>PJ-AJ</b>   | <b>02</b>          | <b>DI</b>            | <b>R\$ 4.500,00</b> |

*Handwritten signature*